



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0035/2019

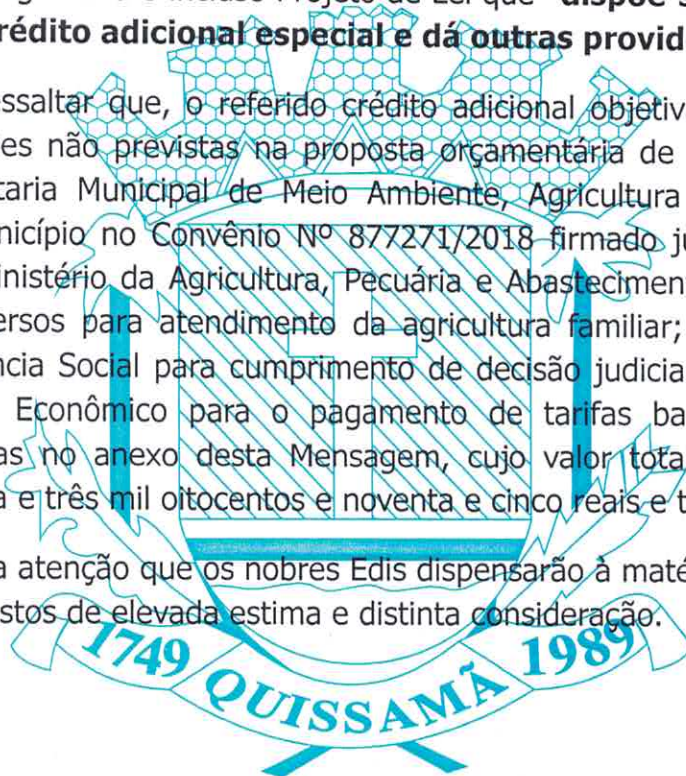
Quissamã, 03 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito adicional objetiva a abertura de nova ação e novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2019, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca referente à contrapartida do município no Convênio Nº 877271/2018 firmado junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de adquirir veículos diversos para atendimento da agricultura familiar; solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social para cumprimento de decisão judicial; do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico para o pagamento de tarifas bancárias de exercícios anteriores, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 83.895,30 (oitenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã